

# Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4176

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Cultura  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - Respondendo.

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Designações) .....Pág. 3  
EXTRATO CONTRATO Nº 22/2023.....Pág. 3  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 3  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 3, 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 4, 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023.....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (TP Nº 2/2023.034 SESAN/PMA) .....Pág. 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

RESOLUÇÃO 005/2023.....Pág. 7

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570

E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

E-mail: [secult.pma.adm@gmail.com](mailto:secult.pma.adm@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)

Cel: (91) 991843087

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018  
Tel: 9606.1362/

E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
CNPJ: 28.946.916/0001-58  
E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810

E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780

E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - Respondendo  
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: [fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA

Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora –

Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2668 SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda,

**CONSIDERANDO** o processo nº 11.057/2023 - SEMAD;

**CONSIDERANDO** que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal no. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** a servidora **JOLSE FRANCY DA SILVA QUINTO RUIZ**, matrícula funcional nº 3325695, ocupante do cargo Diretora Geral da EGPA, para a função de Fiscal do Contrato nº 22/2023, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e o **PROF. ANDERSON UPTON DE BRITO**.

II. **DESIGNAR** o servidor **VINICIUS SOUZA PALHETA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 3548561, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, para a função de Suplente, devendo ser intermediadora substituto entre as partes.

III. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração/SEMAD

EXTRATO CONTRATO Nº 22/2023/SEMAD.PMA

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede conjunto Cidade Nova 2, WE. 16, nº 212, Coqueiro, CEP: 67.113-440 – Ananindeua/PA.

**CONTRATADO: O PROF. ANDERSON UPTON DE BRITO**, brasileiro, inscrito no CPF: 512.250.262-53, RG nº 3080874 SSP/PA.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na qualidade de docente e instrutor, para o curso de "Excel Intermediário", que será realizado nos períodos de 19, 20 e 21 de setembro de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inexigibilidade de nº 15/2023, vinculada ao processo administrativo nº 11.057/2023 - SEMAD e tem como fundamento art. 13, inc. VI c/c art. 25, inciso II § 1º todos da Lei nº 8.666/93.

**Função programática:** 0412800152414 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Se  
**Natureza de despesa:** 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís  
**Sub-elemento:** 3390360600 - Serviços Técnicos  
**Fonte:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR GLOBAL: R\$ 720 (Setecentos e vinte reais).**

**VIGÊNCIA:** iniciando em 13 de setembro de 2023 e encerramento em 11 de janeiro de 2024.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de setembro de 2023.

**ASSINATURA:**

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**ANDERSON UPTON DE BRITO**

CONTRATADO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023**

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, e o **PROF. ANDERSON UPTON DE BRITO**, CPF nº 512.250.262-53.

**DO OBJETO:** Contratação dos serviços do DOCENTE CREDENCIADO na EGPA Prof. Anderson Upton de Brito, para ministrar o curso de "Excel Intermediário", que será realizado no turno da tarde nos períodos de 19, 20 e 21 de setembro de 2023.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** art. 13, inc. VI c/c art. 25, inciso II § 1º todos da Lei nº 8.666/93.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Órgão:** 04 Sec. Mun. de Administração - SEMAD

**Unidade:** 02 Fundo de Desenv. do Servidor P

**Função programática:** 0412800152414 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Se

**Natureza de despesa:** 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís

**Sub-elemento:** 3390360600 - Serviços Técnicos

**Fonte:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR:** R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

**FORO:** Ananindeua – Estado do Pará.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, resolve ratificar o Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023** para Contratação dos serviços do DOCENTE CREDENCIADO na EGPA Prof. Anderson Upton de Brito, para ministrar o curso de "Excel Intermediário".

**Valor: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2023

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a locação de imóvel para funcionamento do abrigo infantil de 0 a 06 anos (outubro/2022), cuja locadora é a Associação das Irmãs Capuchinhas de Madre Rubatto.

Ananindeua/PA, 29 de agosto de 2023.

**Marisa Elenice Silva Lima**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a locação de imóvel para funcionamento do abrigo infantil de 0 a 06 anos (novembro/2022), cuja locadora é a Associação das Irmãs Capuchinhas de Madre Rubatto.

Ananindeua/PA, 29 de agosto de 2023.

**Marisa Elenice Silva Lima**

**Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a locação de imóvel para funcionamento do abrigo infantil de 0 a 06 anos (dezembro/2022), cuja locadora é a Associação das Irmãs Capuchinhas de Madre Rubatto.

Ananindeua/PA, 29 de agosto de 2023.

**Marisa Elenice Silva Lima**

**Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 45.549,84 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente ao fornecimento de gás liquefeito, cuja contratada é a empresa L. N. Da Costa - EPP, conforme notas fiscais nº. 20253, 20254, 20255, 20256 e 20257.

Ananindeua/PA, 12 de setembro de 2023.

**Marisa Elenice Silva Lima**

**Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04.2021 – SECULT**

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, sediada no conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 30, nº 311, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-130, neste ato representada pela Secretária EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF nº 151.478.942-13, residente e domiciliada Rodovia BR 316, KM 08, Condomínio Pleno Residencial, 1117 torre Alegre, apto 907, bairro Centro, CEP: 67.030-000, Cidade de Ananindeua/PA (contratante), e, de outro lado, a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/001-73, sediada na rodovia Arthur Bernardes, bairro Telégrafo, CEP nº 66.11500, neste ato representada por seu representante Legal, JOSÉ DOS SANTOS VENTURA, Brasileiro, Casado, Advogado, Portador da carteira OAB/PA nº 10404, CPF: 397.031.779-72, residente e domiciliado na Rod. BR 316,

Alameda Jardim Estrela nº 18, Bairro Ilevilândia, Ananindeua/PA, Doravante denominada CONTRATADA, têm entre justo e avençado e celebram por forma do presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.2021 – SECULT**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o 2º termo aditivo de prazo de valor ao contrato nº 04.2021 – SECULT, cujo objeto é “contratação de empresa especializada no sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidade consumidora, customizando e gerido pela administração Pública Municipal, com a utilização de cartão físico ou digital e tickets impressos, com fornecimento contínuo e ininterrupto através da rede de postos credenciados de abastecimento para a Secretaria Municipal de Cultura.”

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O 2º Termo aditivo de prazo e valor ao contrato será por 12 (doze) meses, **a contar a partir de 03/08/2023**, podendo ser renovado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina instrumento contratual original.

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 03/08/2023 a 03/08/2024.

**Data da assinatura:** 27 de julho de 2023.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1312200152370 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390300100 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR ALOCADO 2023: 16.389,70

VALOR ALOCADO 2024 :22.945,58

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1312200152370 APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

SUB-ELEMENTO: 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR ALOCADO 2022: 0,12

VALOR ALOCADO 2023 :0,17

**Valor Total contratual: 39. 335,57 (Trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

**Signatários:** Ediene Ribeiro dos Santos (contratante) e José dos Santos Ventura (contratado)

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA**

**EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14.2020 – SECELJ**

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, sediada no conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 30, nº 311, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-130, neste ato representada pela Secretária EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF nº 151.478.942-13, residente e domiciliada Rodovia BR 316, KM 08, Condomínio Pleno Residencial, 1117 torre Alegre, apto 907, bairro Centro, CEP: 67.030-000, Cidade de Ananindeua/PA (contratante), e, de outro lado, a empresa **WIND COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46,

sediada na Cidade Nova V travessa WE 38 nº 671, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, representada pelo Sra. **PATRICIA DOMINGUES ALAMAR, RG 4882741 SSP-PA, Inscrito sob o número do CPF 884.307.152-15, doravante denominada**(contratada).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **segunda renovação de prazo e valor** do contrato nº 14.2020 – SECELJ, do contrato em referência, cujo objeto é “contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar tipo Split e aparelhos de ar condicionado tipo ACJ na Secretaria de Cultura esporte, lazer e juventude- secelj

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A renovação do respectivo contrato será por 12 (doze) meses, a contar a partir de **03/08/2023**, podendo ser renovado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina instrumento contratual original.

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 03/08/2023 a 03/08/2024.

**Data da assinatura:** 26 de julho de 2023.

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1312200152370 Apoio às Ações Administrativas  
NATUREZA DA DESPESA: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
SUB-ELEMENTO: 3390391700 - Manutenção e Conservação de Máquinas e equipamentos

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos Valor

**Valor Total contratual: 39.240,00 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais)**

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

**Signatários:** Ediene Ribeiro dos Santos (contratante) e Patrícia Domingues Alamar (contratada).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA  
EDINE RIBEIRO DOS SANTOS**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO

**O Processo nº 6194/2023**, se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior do uso do imóvel sem cobertura contratual.

O Processo foi formalizado para o pagamento de indenização em favor do Sr. ALEX ANDRADE LIMA OLIVEIRA, domiciliado no Heliolândia Rural Travessa Oliveira nº 31, CEP: 67035-420, Bairro: Distrito Industrial– Ananindeua/PA, e proprietário do imóvel não residencial, localizado no Heliolândia Rural Travessa Oliveira QD. 07, Lote nº 13-A, Bairro: Distrito Industrial – Ananindeua –PA, para onde foram transferidos os alunos e servidores da EMEF HELIOLÂNDIA, por motivo de reforma.

A referida dívida se refere ao uso do imóvel e reconhece o valor total de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, por um período referente aos meses de outubro / novembro e dezembro 2022, e janeiro / fevereiro / março / abril / maio / junho e julho de 2023. Totalizando 10 (dez) meses.

Nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Justifico que as ações estão em conformidade com Lei n.º 4.320/64 e a Lei complementar n.º 101/00, bem como pelos arts. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88.

Ananindeua/PA, 09 de agosto de 2023.

**Prof.ª Leila Freire**

Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2023-SEGOV

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.978.760/0001-97, com sede Conj. Cidade Nova II, Alameda São Domingos, N.º 02, Bairro: Cidade Nova – CEP 67130635, Ananindeua-Pará.

**CONTRATADO:** TAVARES COMÉRCIO EM GERAL LTDA, CNPJ N.º 50.548.641/0001-53, neste ato representada por seu representante legal, WEIDISON ALEXANDRE DOS SANTOS TAVARES, CPF: 546.313.512-68.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E KITS DE TINTA usada em impressora, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão de Governo (SEGOV).

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)

**PRAZO VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 02 (dois) meses.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 29 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Unidade: 01 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339030 - Material de Consumo

Sub-elemento: 3390302100 - Material de Limpeza e Produção de Higien

Fonte: 15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 15.283,50 (Quinze mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Órgão: 29 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Unidade: 01 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339030 - Material de Consumo

Sub-elemento: 3390301700 - Material de Processamento de Dados

Fonte: 15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2023

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA

#### ASSINATURAS:

**MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA**

Secretário Municipal de Gestão de Governo

#### CONTRATANTE

**TAVARES COMÉRCIO EM GERAL LTDA**

CNPJ N.º 50.548.641/0001-53

#### CONTRATADA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.034 SESAN/PMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2231/2023 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA –  
SESAN/PMA

### AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO  
DO AURÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA

#### Da Decisão de Habilitação

**Decisão:** Considerando a análise dos documentos constantes no envelope 01  
HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação CPL/SML declara:

#### HABILITADA:

- **ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇÕES PROJETOS E CRÉDITO LTDA, CNPJ:**  
**26.431.904/0001-65** – Atendeu a todas as exigências do edital;

**INABILITADA: J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ:**  
**16.443.086/0001-67** – Não atendeu a habilitação no que se refere aos itens:

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Não atendeu as exigências do edital nos itens 6.5.1.2 e 6.5.1.4 – Não apresentou consulta aos cadastros em nome do sócio majoritário e/ou administrador conforme item 6.6 do edital; 6.9.1.7. – A Certidão de inteiro teor apresentada foi emitida em 05.05.2020 em desacordo com o item 6.9.7.1. do edital.
- **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:** Não atendeu as exigências do edital nos itens 6.15.1 – Prova de inscrições no CNPJ expedida em 27.04.2023, com mais de 30 dias; 6.15.2. Não apresentou a Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal; 6.15.7. Não apresentou a Regularidade perante o TCU- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (certidoes-apf.apps.gov.br); 6.15.8.1. – Não apresentou as certidões em nome da empresa e do sócio.
- **HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:** Não atendeu as exigências no edital dos itens 6.16.2.1. – Não apresentou o Balanço completo – ausência das notas explicativas do balanço; 6.16.2.5. – Não apresentou as certidões do contador.

**INABILITADA: ENGEFOX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.309.520/0001-06** – Não atendeu a habilitação no que se refere aos itens:

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Não atendeu as exigências do edital nos itens 6.5.1.2, 6.5.1.3. E 6.5.1.4 – Não apresentou consulta aos cadastros em nome do sócio majoritário e/ou administrador conforme item 6.6 do edital; 6.9.1.7. – Não apresentou a Certidão de inteiro teor.
- **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:** Não Atendeu as exigências do edital no item 6.15.8.1. – Não apresentou as certidões em nome da empresa e do sócio.
- **HABILITAÇÃO ECONÔMICA:** Não atendeu as exigências do edital nos itens 6.16.2.5. – Não apresentou a Certidão negativa de débitos do contador; 6.17.3. – Não apresentou a certidão judicial civil do TRF.

**INABILITADA: SANTOS E SILVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:**  
**44.656.570/0001-00** – Não atendeu a habilitação no que se refere aos itens:

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Não atendeu as exigências do edital no item 6.9.1.7. – Não apresentou a certidão específica de todos os atos e a Certidão de inteiro teor.
- **HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:** Não atendeu as exigências do edital nos itens 6.16.2.1. – Não apresentou o Termo de abertura e de encerramento do balanço; 6.16.2.5. – Não apresentou as certidões do contador.

Considerando a decisão da CPL, ficam notificados da decisão de habilitação, e desde já ficam abertos os prazos legais para recurso

Ananindeua/PA, 14 de setembro de 2023.

**MANOEL PALHETA FERNANDES**

Presidente da CPL/PMA.

Decreto nº. 1198/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 060/2022 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **J R SERVIÇOS, REFORMAS, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.**

**OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA NO CONJUNTO JARDIM VITÓRIA, NO BAIRRO LEVILÂNDIA, ANANINDEUA – PA).**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO DO REINÍCIO DOS SERVIÇOS:** Os serviços que foram paralisados em 16 de maio de 2022, serão reiniciados a partir do dia 18 de setembro de 2023, passando a vigorar como novo prazo de vigência contratual a data de 18 de janeiro de 2024. PARÁGRAFO ÚNICO: Para a recontagem do prazo, foram considerados 122 (cento e vinte e dois) dias corridos de obra paralisada

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

JOCILENE SILVA DO ROSÁRIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

## RESOLUÇÃO 005/2023

Cria a Comenda por mérito "Nossa Senhora de Nazaré" e institui a outorga no mês de setembro ou de outubro, como homenagem do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO APROVA E A COMISSÃO EXECUTIVA PROMULGA E PUBLICA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comenda por mérito "Nossa Senhora de Nazaré" a ser outorgada em sessão solene, no mês de setembro ou de outubro, aos cidadãos que se destacaram nas ações de evangelização e promoção humana tendo em vista o princípio da dignidade humana.

Art. 2º A Comenda a que se refere o artigo anterior será acompanhada de medalha com a imagem da Virgem de Nazaré.

Art. 3º Os outorgados com a Comenda terão garantida a seguinte prerrogativa:  
I – Sessão Solene presidida pelo chefe do Poder Legislativo.

Art. 4º A escolha do outorgado obedecerá às seguintes formalidades:  
I – A Mesa Diretora anunciará, por meio de publicidade do Poder Legislativo, a abertura do período de indicações para o recebimento da Comenda e abrirá o prazo máximo de dez dias para indicação dos nomes;  
II – As indicações serão feitas por todos os Vereadores desta Casa de Leis, sendo uma por Vereador.

Art. 5º A Mesa Diretora promoverá as ações necessárias à realização de Sessão Especial e outras atividades comemorativas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

es.

  
Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

  
Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

  
Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário